

**BENEFÍCIO REEMBOLSÁVEL EQUIPA BEM – RB5
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS****COMPROVAÇÃO DA MODALIDADE**

Da aquisição de equipamentos utilizados em instalações de energias renováveis ou ecologicamente corretas	
No ato da solicitação do benefício deverão ser apresentados os seguintes documentos:	Projeto de aplicação de recursos – assinado por profissional legalmente habilitado e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica- ART.
Após a concessão do benefício deverão ser apresentados os seguintes documentos:	Comprovante fiscal - referente aos custos e gastos descritos no projeto. *Prazo para apresentação: Até 30 dias antes da data de requerimento ou em até 90 dias após a concessão do benefício. *O benefício poderá contemplar mão-de-obra no percentual de até 30% do valor depositado, devidamente comprovado por documentação fiscal e/ou recibos.

* Validade: estar dentro do período de validade fiscal;

1- A data de emissão não poderá ser anterior a 30 dias da data do requerimento ou extrapolar 90 dias da data de concessão.

2- Apresentar o comprovante fiscal, dentro da validade fiscal, nominal ao associado, com a descrição do bem adquirido e valor da nota, CNPJ e inscrição Estadual e razão social e endereços.

3- Poderão ser aceitos comprovantes fiscais nominais à Pessoa Jurídica, desde que devidamente comprovado a participação societária do associado, da seguinte forma:

I – De forma majoritária: apresentação do Contrato Social da empresa ou;

II – Autorização do(s) sócio(s): Reconhecimento de firma em cartório

Observações:

Para comprovar a veracidade das informações prestadas, a MÚTUA quando julgar necessário, poderá proceder averiguações, solicitar documentos complementares não relacionados acima ou requerer prova das informações prestadas. O descumprimento de cláusulas e prazos de pagamento de benefícios anteriores poderá resultar em restrição ou limitações para a concessão do benefício solicitado.